

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 8765/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Gabinete de Fiscalização.

Abertura de procedimento concursal comum para 2 postos de trabalho na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Gabinete de Fiscalização

1 – Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação, em harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal datada de 30 de janeiro de 2024 e por despacho do Exmo. Sr. Vereador do Urbanismo e Administração Geral da Câmara Municipal de Lamego, Dr. Hugo Maravilha (com competências delegadas pelo Presidente da Câmara através do Despacho n.º 70/2025, de 03.11.2025), datado de 24/03/2026, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria especial de fiscalização/fiscal, na área funcional de fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete de Fiscalização, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o ano de 2026.

2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: De acordo com o n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da LTFP, os/as candidatos/as devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 2 de complexidade funcional da carreira/categoria especial de fiscalização/fiscal, concretamente 12.º ano.

2.1 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

2.3 – Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

3 – Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares; outras atividades que lhe forem superiormente designadas.

3.1 – De acordo com o disposto no artigo 81.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os trabalhadores estão igualmente obrigados à realização de outras funções, não expressamente mencionadas, para as quais detenham a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 – Local de trabalho: as funções serão exercidas na área geográfica do Município de Lamego.

5 – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022 o presente procedimento concursal será publicitado, para além da Bolsa de Emprego Público (BEP), por publicação integral, na 2.ª série do *Diário da República* por extrato e no site da internet <https://recrutamento.cm-lamego.pt/>, disponível para consulta a partir da data da presente publicação.

8 de abril de 2026. – O Vereador do Urbanismo e Administração Geral, Dr. Hugo João Ribeiro Maravilha.

319985219